



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1915 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Resolução CONSUNI nº 22, de 28 de maio de 2021 e de acordo com requisição da Comissão Portaria nº 1763/2021, contida no Ofício nº 11 do processo 23087.018714/2021-08, resolve alterar a Portaria nº 1834 de 23 de novembro de 2021, por meio desta portaria, com a seguinte alteração:

Art. 1º Onde se lê, no Artigo 11:

"Parágrafo Único. A votação será feita por meio da ferramenta "Enquete", disponível na plataforma de videoconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), rotineiramente utilizada pelo CONSUNI para as suas deliberações."

**Leia-se, no Artigo 11:**

"Parágrafo Único. A votação será feita por meio da ferramenta "Google Formulários" no caso da votação nominal ou por meio da ferramenta "Helios Voting" em caso de votação secreta."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria altera a portaria nº 1834/2021 de 23-11-2021.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor